



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: Rodovia BR 465, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 314 /GR, de 20 de março de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001038/2014-36,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a **MARINA PERRUT SOARES**, matrícula SIAPE n.º 0386208, código de vaga n.º 0298622, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria/Biblioteca Central, com fundamento no Art. 40º, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, combinado com o Art. 6º-A da EC. n.º 041/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 070/2012.

II. Declarar vago o cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora